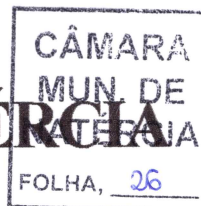




CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Relatório:

Cuida-se de emenda modificativa que altera redação do Projeto de Lei nº 16/2021.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, a presente emenda modificativa não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa, cumpre ressaltar que ela não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição acessória.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente emenda modificativa.

Natércia, 18 de maio de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br